

**01**  
**2024**

# **BEOGRAM**

**BOLETIM DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO  
REGIONAL  
DA MADEIRA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

## ◆ Índice

◆ Índice .....	2
◆ Apresentação .....	3
◆ 1. Síntese global .....	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional .....	7
◆ 2.1. Síntese .....	7
◆ 2.2. Receita .....	10
◆ 2.3. Despesa .....	13
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas .....	17
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas .....	17
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR .....	18
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional .....	21
◆ 5. Anexos .....	23
◆ 6. Conceitos aplicados .....	25
◆ 7. Siglas e abreviaturas .....	26
◆ 8. Índice de Quadros .....	27
◆ Ficha técnica .....	28

## ◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de dezembro de 2023, os quais assumem um carácter provisório.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

## ◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de dezembro de 2023:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2023	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>1.442.290,8</b>	<b>503.822,2</b>	<b>352.925,1</b>	<b>1.537.191,4</b>	<b>16,2</b>
Impostos diretos	488.455,9	0,0	0,0	488.455,9	33,8
Impostos indiretos	712.922,1	0,0	0,0	712.922,1	10,1
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	240.912,8	503.822,2	352.925,1	335.813,4	8,0
Transferências correntes	195.547,3	494.429,6	311.206,7	239.336,8	6,2
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	194.370,3	1.190,7	1.297,0	196.858,0	4,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	21,8	454.954,5	306.870,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
<b>Receita de capital</b>	<b>94.438,9</b>	<b>26.624,6</b>	<b>35.925,0</b>	<b>126.059,1</b>	<b>12,8</b>
Venda de bens de investimento	7.634,7	0,0	683,9	8.318,6	74,4
Transferências capital	81.389,6	26.493,1	35.197,6	112.151,0	17,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	62.649,2	595,8	0,0	63.245,1	24,2
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	12.537,3	18.392,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
<b>Receita efetiva</b>	<b>1.536.729,8</b>	<b>530.446,8</b>	<b>388.850,1</b>	<b>1.663.250,5</b>	<b>15,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1.345.963,2</b>	<b>498.765,3</b>	<b>360.718,4</b>	<b>1.443.600,1</b>	<b>8,8</b>
Consumo público	619.180,1	165.189,0	339.376,9	1.123.746,0	8,8
Despesas com o pessoal	451.675,8	52.820,9	255.372,3	759.869,0	10,7
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	167.504,3	112.368,1	84.004,6	363.877,0	5,1
Subsídios	23.299,4	5.675,8	0,8	28.976,0	-19,0
Juros e outros encargos	125.688,9	144,8	8.385,6	134.219,4	26,1
Transferências correntes	577.794,8	327.755,7	12.955,1	141.033,3	-1,1
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	230,0	2.289,1	0,0	2.519,1	20,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	484.020,9	293.388,7	62,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				15.625,4	
<b>Despesa de capital</b>	<b>160.922,0</b>	<b>26.583,8</b>	<b>40.504,5</b>	<b>197.080,9</b>	<b>-16,9</b>
Investimento	113.871,4	4.835,0	39.937,0	158.643,4	15,0
Transferências de capital	47.050,5	21.740,5	567,5	37.262,9	-62,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	7.592,5	0,0	0,0	7.592,5	-14,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	32.087,4	8,3	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				1.166,3	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1.506.885,2</b>	<b>525.349,0</b>	<b>401.222,9</b>	<b>1.640.681,0</b>	<b>4,9</b>
<b>Saldo global</b>	<b>29.844,6</b>	<b>5.097,7</b>	<b>-12.372,8</b>	<b>22.569,5</b>	<b>117,5</b>
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	96.327,6	5.056,9	-7.793,3	93.591,2	2.560,8
Despesa corrente primária	1.220.274,3	498.620,5	352.332,8	1.309.380,8	7,3
Saldo corrente primário	222.016,5	5.201,7	592,4	227.810,6	121,9
Saldo de capital	-66.483,0	40,8	-4.579,5	-71.021,7	43,4
Despesa primária	1.381.196,3	525.204,2	392.837,3	1.506.461,6	3,3
Saldo primário	155.533,5	5.242,5	-3.987,1	156.788,9	789,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

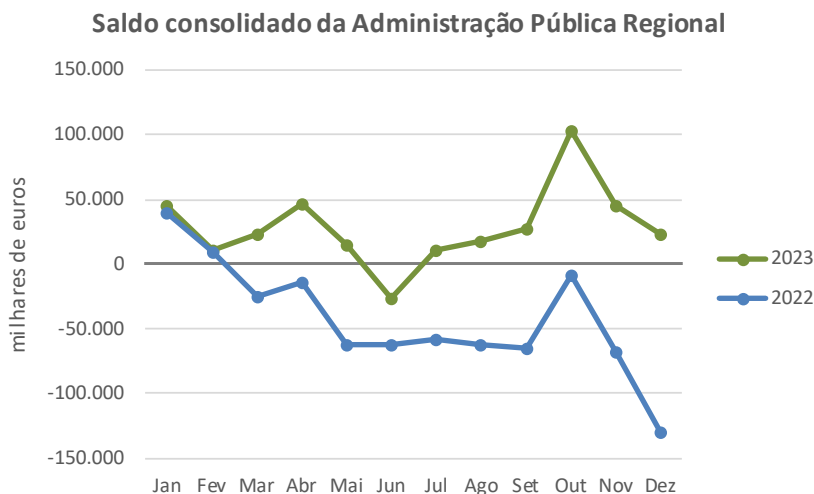
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de dezembro de 2023, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 22,6 milhões de euros. Este saldo compara com -129,2

milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2022, ou seja, uma melhoria de 117,5%.



O *saldo primário* atingiu os 156,8 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -71,0 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 1.640,7 milhões de euros e uma despesa primária de 1.506,5 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 1.663,3 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 174,2 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 308,2 milhões de euros.

## ◆ 2. Subsetor do Governo Regional

### ◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de dezembro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 29,8 milhões euros, o que compara com um saldo de 120,2 milhões de euros observado em 2022. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 15,8% em termos

homólogos (209,3 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (59,3 milhões de euros em termos homólogos). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (16,6%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 4,9%, materializando variações em volume de

204,9 e 4,4 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções opostas registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 9,7% na vertente corrente (118,9 milhões de euros) e de -27,0% do lado da *Despesa de capital* (-59,6 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de dezembro ascendeu a 96,3 milhões de euros e o *saldo de capital* a -66,5 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 86,1 e 64,0 milhões de

euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 16,6% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (9,7%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Despesas com o pessoal, dos Juros e outros encargos* e das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro)		€ Milhares	
	2022	2023	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>1.237.361,0</b>	<b>1.442.290,8</b>	<b>16,6</b>
Receitas fiscais	1.012.587,5	1.201.378,0	18,6
Impostos diretos	364.950,6	488.455,9	33,8
Impostos indiretos	647.636,9	712.922,1	10,1
Outras receitas correntes	224.773,5	240.912,8	7,2
<b>Receita de capital</b>	<b>90.064,2</b>	<b>94.438,9</b>	<b>4,9</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>1.327.425,2</b>	<b>1.536.729,8</b>	<b>15,8</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1.227.087,9</b>	<b>1.345.963,2</b>	<b>9,7</b>
Despesas com o pessoal	417.357,2	451.675,8	8,2
Aquisição de bens e serviços	152.565,0	166.508,9	9,1
Juros e outros encargos	100.944,9	125.688,9	24,5
Transferências correntes	526.838,0	577.794,8	9,7
Administrações Públicas	434.342,0	484.250,9	11,5
Outras	92.496,1	93.543,9	1,1
Subsídios	28.331,2	23.299,4	-17,8
Outras despesas correntes	1.051,5	995,4	-5,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>220.540,5</b>	<b>160.922,0</b>	<b>-27,0</b>
Investimento	113.916,7	113.871,4	0,0
Transferências de capital	106.623,9	47.050,5	-55,9
Administrações Públicas	95.174,5	39.679,9	-58,3
Outras	11.449,4	7.370,7	-35,6
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1.447.628,5</b>	<b>1.506.885,2</b>	<b>4,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-120.203,3</b>	<b>29.844,6</b>	<b>124,8</b>
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	10.273,1	96.327,6	837,7
Saldo de capital	-130.476,4	-66.483,0	49,0
Saldo primário	-19.258,3	155.533,5	907,6
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	49.575,1	108.036,3	117,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de dezembro de 2023, o saldo primário acumulado ascendeu a 155,5 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 174,8 milhões de euros, relativamente a 2022 (+907,6%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2022, materializada numa variação positiva de 86,1 milhões de euros (+837,7%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ A execução relativa a 2023 por comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos identificados como medida COVID-19, um decréscimo de -71,0%, considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 40,1 milhões euros neste período de 2023 (compara com 138,1 milhões de euros no mesmo período de 2022)<sup>1</sup>;
- ◆ Excluindo o efeito COVID-19 da execução orçamental do ano, a despesa varia 12,0% face a 2022 (157,3 milhões de euros);
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+15,8%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+4,1%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 209,3 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 59,3 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 29,8 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 96,3 milhões de euros e num saldo de capital de -66,5 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de dezembro evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de um aumento da *despesa efetiva*, de semelhante intensidade. Com efeito em dezembro de 2023, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 33,9% face ao registado em dezembro de 2022, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma ligeiramente menos pronunciada, isto é, uma variação de 15,6%, corporizando uma melhoria do saldo global em 23,4 milhões de euros face ao mês homólogo de 2022 (75,8%). Concretamente, o

<sup>1</sup> No ano de 2023, considerando inclusivamente que a Organização Mundial de Saúde declarou o fim da pandemia, no dia 5 de maio, e que a retoma da atividade económica foi mais expressiva e consistente, múltiplas das despesas que pela sua natureza são contínuas (exemplo: despesas

associadas à área da saúde), deixaram de ser identificadas como despesas no âmbito da COVID-19 (Medidas 033 e 034), subsistindo como medidas COVID-19 apenas as despesas que pela sua natureza continuam intrinsecamente associadas à pandemia (exemplo: linhas de crédito).

saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 7,4 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas

pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 6,3 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de -13,8 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (dezembro)			€ Milhares
	2022	2023	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>161.955,5</b>	<b>188.011,3</b>	<b>16,1</b>
Receitas fiscais	157.691,7	182.583,3	15,8
Impostos diretos	88.538,1	112.267,5	26,8
Impostos indiretos	69.153,6	70.315,7	1,7
Outras receitas correntes	4.263,8	5.428,1	27,3
<b>Receita de capital</b>	<b>-7.596,2</b>	<b>18.662,9</b>	<b>-345,7</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>154.359,3</b>	<b>206.674,2</b>	<b>33,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>144.186,7</b>	<b>181.666,9</b>	<b>26,0</b>
Despesas com o pessoal	41.107,0	44.287,8	7,7
Aquisição de bens e serviços	9.751,5	14.510,9	48,8
Juros e outros encargos	13.490,5	25.185,8	86,7
Transferências correntes	74.836,7	93.694,6	25,2
Subsídios	4.864,4	3.826,4	-21,3
Outras despesas correntes	136,7	161,4	18,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>40.979,3</b>	<b>32.456,1</b>	<b>-20,8</b>
Investimento	25.805,9	26.361,5	2,2
Transferências de capital	15.173,4	6.094,6	-59,8
<b>Despesa efetiva</b>	<b>185.166,0</b>	<b>214.123,0</b>	<b>15,6</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-30.806,7</b>	<b>-7.448,8</b>	<b>75,8</b>
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	17.768,8	6.344,4	-64,3
Saldo de capital	-48.575,5	-13.793,2	71,6
Saldo primário	-17.316,2	17.737,0	202,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

## ◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 15,8% até ao final dezembro de 2023, comparativamente a 2022;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (6,5%) é fundamentalmente determinada pela variação evidenciada pela componente de capital (4,9%). A

evolução registada pela componente corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (4,6%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, e das *Taxas, multas e outras penalidades* (13,9%);



- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2022, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 6,5% face a 2022 reflete as dinâmicas de evolução distintas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 16,1 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas

*Transferências correntes* e nas *Taxas, multas e outras penalidades*, no valor de, respetivamente, 8,6 e 2,6 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um aumento face a 2022 (4,4 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (6,9 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>1.012.587,5</b>	<b>1.201.378,0</b>	<b>18,6%</b>	<b>110,3%</b>
Impostos Diretos	364.950,6	488.455,9	33,8%	128,9%
IRS	258.863,1	271.127,0	4,7%	112,9%
IRC	106.087,5	217.328,9	104,9%	156,6%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	647.636,9	712.922,1	10,1%	100,4%
ISP	42.767,8	40.381,3	-5,6%	78,4%
IVA	492.750,2	549.914,1	11,6%	101,1%
ISV	5.499,0	7.304,2	32,8%	142,7%
Imposto de consumo sobre o tabaco	36.724,2	41.955,1	14,2%	111,9%
IABA	9.819,1	9.979,7	1,6%	90,4%
Outros	60.076,6	63.387,9	5,5%	104,8%
Imposto de Selo	34.482,0	35.392,8	2,6%	103,8%
IUC	6.928,8	7.371,3	6,4%	96,4%
<b>Receita não fiscal</b>	<b>314.837,7</b>	<b>335.351,8</b>	<b>6,5%</b>	<b>62,9%</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>1.327.425,2</b>	<b>1.536.729,8</b>	<b>15,8%</b>	<b>94,7%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

#### A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 4,7%, o que representa uma variação de 12,3

milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, mantendo a evolução positiva via das rubricas “Empresariais e Profissionais”, “Outros Rendimentos de Capitais sujeitos às taxas previstas no art.º 71.º do CIRS”, “Notas de Cobrança” e “Prediais”. Para o

contributo desta evolução positiva, salienta-se ainda para a transferência de receita extraordinária proveniente do resultado da Comissão Técnica Imputação das Receitas Fiscais às Regiões Autónomas (artigo 66.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), no valor de 5,5M€. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 112,9%;

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 104,9%, que representa uma evolução positiva de cerca de 111,2 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento das rubricas de “IRC – Capitais – Juros de depósitos à ordem ou a prazo”, “IRC Capitais – Outros Rendimentos” “3.º Pagamento por Conta” e “IRC - NC”. Em sede de IRC também se verifica o contributo de receita extraordinária proveniente do resultado da Comissão Técnica Imputação das Receitas Fiscais às Regiões Autónomas (artigo 66.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), no montante de 9,4M€, assim como regularizações no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado até dezembro de 217,3 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 156,6%.

#### **A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:**

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 11,6% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2022. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 549,9 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 101,1% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023;
- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 32,8% face ao período homólogo de 2022;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – com uma execução orçamental de 103,8% face ao estimado no ORAM 2023, neste último período, o IS registou um aumento acumulado de 0,9 milhões de euros em relação ao ano anterior;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de 14,2% comparativamente a 2022, tendo-se registado uma execução de 111,9%;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita

proveniente destes impostos variou -5,6% face ao nível da execução de 2022, reflexo da redução das taxas em vigor no corrente ano, face às praticadas em 2022. Daqui resulta uma execução acumulada de apenas 78,4% ao final de 2023.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 20,5 milhões de euros, influenciada pelas

evoluções heterogéneas evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>1.012.587,5</b>	<b>1.201.378,0</b>	<b>18,6%</b>	<b>110,3%</b>
<b>Receita não fiscal</b>	<b>314.837,7</b>	<b>335.351,8</b>	<b>6,5%</b>	<b>62,9%</b>
<b>Correntes</b>	<b>224.773,5</b>	<b>240.912,8</b>	<b>7,2%</b>	<b>88,8%</b>
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	18.974,9	21.606,3	13,9%	89,5%
Rendimentos da Propriedade	7.831,1	8.417,6	7,5%	97,2%
Transferências Correntes	186.988,0	195.547,3	4,6%	100,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	9.220,1	11.453,1	24,2%	114,5%
Outras Receitas Correntes	1.759,4	3.888,4	121,0%	11,8%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>Capital</b>	<b>90.064,2</b>	<b>94.438,9</b>	<b>4,9%</b>	<b>36,0%</b>
Venda de Bens de Investimento	4.447,8	7.634,7	71,7%	28,1%
Transferências de Capital	74.479,5	81.389,6	9,3%	36,0%
Outras Receitas de Capital	1,4	8,3	501,5%	400,1%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.135,5	5.406,3	-51,5%	60,7%
<b>Receita efetiva</b>	<b>1.327.425,2</b>	<b>1.536.729,8</b>	<b>15,8%</b>	<b>94,7%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de dezembro de 2023 do Governo Regional, evoluiu no sentido ascendente (4,1% ou 59,3 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 86,0% em 2023, o que reflete o acréscimo acentuado da componente corrente, onde se destacam as variações registadas ao nível das despesas enquadradas nos agrupamentos *Despesas com o pessoal; Juros e outros encargos e Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da Saúde) que ascenderam, respetivamente, a 34,3, 24,7 e 51,0 milhões de euros.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro)

€ Milhares

	2022	2023	2022	2023	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
<b>Despesa corrente</b>	<b>1.227.087,9</b>	<b>1.345.963,2</b>	<b>92,1</b>	<b>91,0</b>	<b>9,7</b>
Despesas com o pessoal	417.357,2	451.675,8	99,0	98,8	8,2
Remunerações Certas e Permanentes	333.093,8	359.736,1	99,2	99,0	8,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5.247,1	6.940,2	91,2	91,1	32,3
Segurança social	79.016,3	84.999,5	98,6	98,6	7,6
Aquisição de bens e serviços correntes	152.565,0	166.508,9	82,2	83,9	9,1
Juros e outros encargos	100.944,9	125.688,9	98,4	93,4	24,5
Transferências correntes	526.838,0	577.794,8	89,2	89,0	9,7
Administrações Públicas	434.342,0	484.250,9	90,7	90,3	11,5
Administração Central	274,9	230,0	100,0	65,0	-16,3
Administração Regional	434.067,1	484.020,9	90,7	90,3	11,5
Outras transferências correntes	92.496,1	93.543,9	82,8	82,7	1,1
Subsídios	28.331,2	23.299,4	93,8	65,2	-17,8
Outras despesas correntes	1.051,5	995,4	82,1	24,9	-5,3
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>1.126.143,0</b>	<b>1.220.274,3</b>	<b>91,6</b>	<b>90,7</b>	<b>8,4</b>
<b>Despesa de capital</b>	<b>220.540,5</b>	<b>160.922,0</b>	<b>79,5</b>	<b>58,8</b>	<b>-27,0</b>
Investimento	113.916,7	113.871,4	70,1	61,1	0,0
Transferências de capital	106.623,9	47.050,5	93,0	53,8	-55,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1.447.628,5</b>	<b>1.506.885,2</b>	<b>90,0</b>	<b>86,0</b>	<b>4,1</b>
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	49.575,1	108.036,3	99,3	99,8	117,9
Passivos financeiros	530.582,8	256.439,5	100,0	100,0	-51,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2022 para 2023 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (9,1% ou +13,9 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (24,5% ou 24,7 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (9,7% ou 51,0 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-56,1 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-59,6 milhões de euros) e pelo decréscimo evidenciado ao nível da *Aquisição de bens de capital* (-45,3 mil euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de dezembro de 2023, uma variação homóloga de 8,2%, ou seja, mais 34,3 milhões de euros do que no mesmo período do ano anterior, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das

atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de dezembro de 2023 representam 89,3% do total da *despesa efetiva*, dos

quais 81,0% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2022, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 4,6 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro)			€ Milhares
	2022	2023	Peso na estrutura em 2023
Serviços gerais das administrações públicas	181.612,9	224.920,3	14,9
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	11.380,1	11.295,1	0,7
Assuntos económicos	366.018,9	254.026,2	16,9
Proteção do ambiente	17.968,2	17.996,4	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	59.459,7	105.393,9	7,0
Saúde	368.928,0	411.494,8	27,3
Desporto, recreação, cultura e religião	36.040,2	40.425,4	2,7
Educação	386.864,3	420.244,1	27,9
Proteção social	19.356,3	21.089,1	1,4
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1.447.628,5</b>	<b>1.506.885,2</b>	<b>100,0</b>
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	49.575,1	108.036,3	7,2
Passivos financeiros	530.582,8	256.439,5	17,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 55,2% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (16,9%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (14,9%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e

Tecnologia, que despendeu 452,5 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (75,4%). Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 415,8 milhões de euros, onde as *Transferências correntes* representam 98,2% dos encargos do departamento. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 2,7 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira

ascenderam a 14,6 milhões de euros até ao final de dezembro de 2023;

numa perspetiva de afetação económica:

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
<b>Despesa corrente</b>	<b>14.497,0</b>	<b>2.742,4</b>	<b>444.375,4</b>	<b>42.646,6</b>	<b>199.623,0</b>	<b>414.676,6</b>	<b>37.350,9</b>	<b>23.462,8</b>	<b>20.251,2</b>	<b>7.461,9</b>	<b>29.416,0</b>	<b>109.459,3</b>	<b>1.345.963,2</b>
Despesas com o pessoal	0,0	1.780,5	340.984,8	7.021,4	31.741,5	5.446,9	12.745,2	5.719,6	5.926,5	5.811,7	18.202,0	16.295,7	451.675,8
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.371,8	273.462,2	5.648,5	23.444,9	4.319,9	10.252,6	4.484,5	4.800,2	4.573,1	14.376,4	13.002,1	359.736,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	24,3	3.286,4	56,6	2.394,0	72,3	104,9	187,6	36,9	169,4	370,4	237,4	6.940,2
Segurança social	0,00	384,4	64.236,2	13.16,2	5.902,7	1.054,7	2.387,7	1.047,5	1.089,5	1.069,2	3.455,2	3.056,2	84.999,5
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	892,4	25.940,6	1.830,2	35.295,5	1.001,9	8.030,0	594,8	1.255,4	1.383,8	3.954,2	86.330,1	166.508,9
Aquisição de bens	0,00	146,8	17.160,3	174,0	687,4	156,0	1.684,8	9,6	46,8	125,4	858,2	2.047,7	23.097,1
Aquisição de serviços	0,00	745,6	8.780,3	1.656,2	34.608,1	845,9	6.345,2	585,2	1.208,5	1.258,4	3.096,0	84.282,5	143.411,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	13,1	0,0	125.636,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	39,4	125.688,9
Transferências correntes	14.497,0	69,5	77.393,6	15.029,7	6.177,8	408.224,3	16.564,9	17.148,5	8.557,3	84,3	7.234,9	6.713,0	577.794,8
Administrações Públicas	14.497,0	0,0	19.226,3	13.869,7	5.988,6	405.008,7	0,0	5.318,2	8.553,5	0,0	5.152,8	6.636,1	484.250,9
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0
Administração Regional	14.497,0	0,0	19.226,3	13.869,7	5.988,6	404.778,7	0,0	5.318,2	8.553,5	0,0	5.152,8	6.636,1	484.020,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	69,5	58.167,3	1.260,0	189,3	3.215,6	16.564,9	11.830,3	3,8	84,3	2.082,1	76,8	93.543,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	18.663,6	0,0	0,0	0,0	0,0	4.493,9	137,1	4,8	0,0	23.299,4
Outras despesas correntes	0,0	0,0	43,4	1,7	771,8	3,5	10,7	0,0	18,1	45,0	20,1	81,0	995,4
<b>Despesa de capital</b>	<b>100,0</b>	<b>6,3</b>	<b>8.130,0</b>	<b>13.990,4</b>	<b>14.651,0</b>	<b>1.084,1</b>	<b>4.776,6</b>	<b>1.400,8</b>	<b>2.775,8</b>	<b>1.384,1</b>	<b>7.144,4</b>	<b>105.478,5</b>	<b>160.922,0</b>
Investimento	0,0	6,3	2.720,2	35,0	11.397,1	13,7	4.376,7	12,8	1.142,7	887,2	744,5	92.535,4	113.871,4
Transferências de capital	100,0	0,0	5.409,8	13.955,4	3.253,9	1.070,4	399,9	1.388,0	1.633,1	496,9	6.400,0	12.943,1	47.050,5
Administrações Públicas	100,0	0,0	2.969,2	13.955,4	3.022,9	968,6	0,0	62,6	94,8	496,9	6.400,0	11.609,4	39.679,9
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	496,9	6.272,7	0,0	6.769,6
Administração Regional	100,0	0,0	2.969,2	13.955,4	2.199,9	968,6	0,0	62,6	94,8	0,0	127,3	11.609,4	32.087,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	822,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	822,9
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	2.440,6	0,0	231,0	101,8	399,9	1.325,4	1.538,3	0,0	0,0	1.333,7	7.370,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>14.597,0</b>	<b>2.748,7</b>	<b>452.505,3</b>	<b>56.637,1</b>	<b>214.274,0</b>	<b>415.760,7</b>	<b>42.127,5</b>	<b>24.863,6</b>	<b>23.027,0</b>	<b>8.846,0</b>	<b>36.560,4</b>	<b>214.937,8</b>	<b>1.506.885,2</b>
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros		0,0	0,0	17.311,1	3.649,9	75.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141,4	11.934,0	108.036,3
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	256.439,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256.439,5
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	213.959,8

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

### ◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2023, foi integrada a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de dezembro de 2023, situou-se em -12,4 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (255,4 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (82,0 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (13,0 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 360,7 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 39,9 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 352,9 milhões de euros, enquanto a componente de capital (35,9 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de dezembro de 2023;
- ◆ Em termos acumulados de dezembro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 10,0 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2022, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-dezembro)		€ Milhares
	2022	2023
Entidades Públicas Reclassificadas	-22.406,7	-12.372,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 5,1 milhões de euros em 2023. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 494,4 milhões de euros, o que representa 98,1% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de dezembro de 2023. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 47,3%

sendo que os fluxos provenientes da União Europeia constituem 50,4% das transferências desta natureza em 2023. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 97,9% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)		€ Milhares	
	SFA	EPR	TOTAL
<b>Saldo global</b>	<b>5.097,7</b>	<b>-12.372,8</b>	<b>-7.275,1</b>
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	525.204,2	392.837,3	918.041,5
Saldo primário	5.242,5	-3.987,1	1.255,4
Saldo corrente	5.056,9	-7.793,3	-2.736,4
Saldo de capital	40,8	-4.579,5	-4.538,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças



O *saldo global* (SFA+EPR) de dezembro de 2023 totalizou -7,3 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 5,1 milhões de euros e -12,4 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e

de *capital* atingiram, em termos agregados, -2,7 e -4,5 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 918,0 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 1,3 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
<b>Receita corrente</b>	<b>503.822,2</b>	<b>352.925,1</b>	<b>856.747,3</b>
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.105,7	7.487,7	11.593,4
Transferências Correntes	494.429,6	311.206,7	805.636,3
União Europeia	38.283,1	3.014,7	41.297,8
Outras transferências	454.955,8	306.895,0	761.850,8
Venda de bens e serviços correntes	4.153,7	14.809,6	18.963,2
Outras Receitas Correntes	1.133,2	19.421,2	20.554,4
<b>Receita de capital</b>	<b>26.624,6</b>	<b>35.925,0</b>	<b>62.549,6</b>
Venda de bens de investimento	0,0	683,9	683,9
Transferências de capital	26.493,1	35.197,6	61.690,7
União Europeia	13.359,9	16.805,6	30.165,5
Outras transferências	13.133,2	18.392,0	31.525,2
Outras Receitas de Capital	0,0	19,1	19,1
<b>Receita efetiva</b>	<b>530.446,8</b>	<b>388.850,1</b>	<b>919.296,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>498.765,3</b>	<b>360.718,4</b>	<b>859.483,7</b>
Despesas com o pessoal	52.820,9	255.372,3	308.193,2
Aquisição de bens e serviços	112.186,8	81.994,6	194.181,4
Juros e outros encargos	144,8	8.385,6	8.530,5
Transferências correntes	327.755,7	12.955,1	340.710,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	2.289,1	0,0	2.289,1
Outras transferências	325.466,6	12.955,1	338.421,6
Subsídios	5.675,8	0,8	5.676,6
Outras despesas correntes	181,3	2.010,0	2.191,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>26.583,8</b>	<b>40.504,5</b>	<b>67.088,3</b>
Investimento	4.835,0	39.937,0	44.772,0
Transferências de capital	21.740,5	567,5	22.308,0
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
<b>Despesa efetiva</b>	<b>525.349,0</b>	<b>401.222,9</b>	<b>926.572,0</b>
Ativos financeiros	9.079,1	1.096,6	10.175,6
Passivos financeiros	0,0	99.119,1	99.119,1
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
<b>Saldo global</b>	<b>5.097,7</b>	<b>-12.372,8</b>	<b>-7.275,1</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de dezembro dos SFA e EPR ascendeu a -15,5 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um

resultado de -12,3 milhões de euros, e o de capital cerca de -3,2 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 100,2 milhões de euros e o saldo primário fixou-se

em -13,3 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

	€ Milhares		
	2023		
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	Total
<b>Receita corrente</b>	<b>47.695,6</b>	<b>31.853,0</b>	<b>79.548,6</b>
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	47.695,6	31.853,0	79.548,6
Transferências correntes	46.949,8	28.857,5	75.807,4
<b>Receita de capital</b>	<b>1.213,8</b>	<b>6.136,8</b>	<b>7.350,6</b>
Venda de bens de investimento	0,0	158,0	158,0
Transferências capital	1.198,1	5.978,4	7.176,5
<b>Receita efetiva</b>	<b>48.909,3</b>	<b>37.989,8</b>	<b>86.899,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>52.631,5</b>	<b>39.231,0</b>	<b>91.862,5</b>
Consumo público	20.072,8	35.932,2	56.005,0
Despesas com o pessoal	4.759,7	19.663,7	24.423,4
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	15.313,1	16.268,5	31.581,6
Subsídios	627,4	0,0	627,4
Juros e outros encargos	1,9	2.225,0	2.227,0
Transferências correntes	31.929,4	1.073,8	33.003,2
<b>Despesa de capital</b>	<b>3.125,7</b>	<b>7.447,3</b>	<b>10.573,1</b>
Investimento	854,2	7.202,5	8.056,7
Transferências de capital	2.271,5	244,8	2.516,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>55.757,2</b>	<b>46.678,3</b>	<b>102.435,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-6.847,9</b>	<b>-8.688,5</b>	<b>-15.536,4</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de dezembro de 2023 era de 214,8 milhões de euros, dos quais 21,1% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 35,4% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 43,6%;
  - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 139,1 milhões de euros;
  - ◆ Até 31 de dezembro de 2023, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 49,0 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 21,2 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas ligeiramente (2,0 milhões de euros);
  - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.533,8 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.117,5 milhões de euros;
  - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de dezembro de 2023 correspondem a 37,6 milhões de euros, dos quais 33,4 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
  - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 47,2% do total do Passivo e 95,0% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a dezembro de 2023 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

**QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)** € Milhares

Total	dezembro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>168.162,23</b>	<b>158.581,09</b>	<b>37.338,96</b>	<b>45,97%</b>	<b>49,73%</b>	<b>140,57%</b>
Despesas com Pessoal	1.278,35	722,48	0,54	20,67%	39,18%	-93,88%
Aquisições de Bens e Serviços	101.304,72	100.669,30	35.757,11	56,96%	57,95%	138,52%
Juros e outros encargos	10.525,19	5.337,60	321,91	-5,32%	11,68%	-13,49%
Transferências Correntes	53.191,31	49.995,65	1.259,14	39,44%	36,81%	748,73%
Subsídios	1.849,70	1.849,70	0,00	487,16%	487,16%	0,00%
Outras Despesas Correntes	12,96	6,35	0,26	-45,34%	-62,91%	2500,00%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>46.638,14</b>	<b>31.475,04</b>	<b>288,39</b>	<b>-7,76%</b>	<b>-8,31%</b>	<b>-67,86%</b>
Aquisições de Bens de Capital	24.756,62	15.781,96	288,39	-16,95%	-20,99%	-67,86%
Transferências de Capital	21.881,52	15.693,07	0,00	5,44%	9,33%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>214.800,37</b>	<b>190.056,13</b>	<b>37.627,35</b>	<b>29,58%</b>	<b>35,52%</b>	<b>129,18%</b>
<b>Total excluindo novas EPR</b>	<b>139.094,07</b>	<b>114.362,31</b>	<b>4.231,18</b>	<b>14,74%</b>	<b>19,48%</b>	<b>91,68%</b>

a) Compreende as Entidades Públicas Recllassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)** € Milhares

Governo Regional	dezembro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.005,32</b>	<b>9.269,02</b>	<b>1.054,72</b>	<b>3,67%</b>	<b>28,73%</b>	<b>-5,53%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>33.231,34</b>	<b>26.785,37</b>	<b>0,63</b>	<b>-13,36%</b>	<b>-13,14%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>45.236,65</b>	<b>36.054,39</b>	<b>1.055,35</b>	<b>-9,41%</b>	<b>-5,22%</b>	<b>-5,53%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)** € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	dezembro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>75.581,08</b>	<b>73.017,47</b>	<b>3.093,20</b>	<b>41,27%</b>	<b>38,14%</b>	<b>183,69%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>374,74</b>	<b>374,74</b>	<b>82,63</b>	<b>-16,56%</b>	<b>-16,56%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>75.955,82</b>	<b>73.392,22</b>	<b>3.175,83</b>	<b>40,79%</b>	<b>37,68%</b>	<b>191,27%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)** € Milhares

Entidades Públicas Recllassificadas	dezembro de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>80.575,84</b>	<b>76.294,60</b>	<b>33.191,04</b>	<b>60,77%</b>	<b>66,39%</b>	<b>149,29%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.032,06</b>	<b>4.314,92</b>	<b>205,13</b>	<b>10,83%</b>	<b>41,88%</b>	<b>-77,12%</b>
<b>Total</b>	<b>93.607,90</b>	<b>80.609,52</b>	<b>33.396,17</b>	<b>51,28%</b>	<b>64,87%</b>	<b>135,01%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 5. Anexos

---

### Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

---

#### **Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

#### **Presidência do Governo**

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

#### **Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

#### **Secretaria Regional de Economia**

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

#### **Secretaria Regional das Finanças**

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

#### **Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

#### **Secretaria Regional de Turismo e Cultura**

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

#### **Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

#### **Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

#### **Secretaria Regional de Mar e Pescas**

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

#### **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

---

---

**Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)**

---

**Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

**Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EPHTM-Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

**Secretaria Regional de Economia**

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

**Secretaria Regional das Finanças**

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

**Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

**Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

---

## ◆ 6. Conceitos aplicados

**Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

**Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

**Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**Saldo Corrente** corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

## ◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga



## ◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro)</i> .....	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro)</i> .....	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (dezembro)</i> .....	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)</i> .....	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)</i> .....	13
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro)</i> .....	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro)</i> .....	15
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro)</i> .....	16
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i> .....	18
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)</i> .....	18
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)</i> .....	19
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (dezembro)</i> .....	20
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)</i> .....	22
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)</i> .....	22
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)</i> .....	22
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de dezembro de 2023 (valores acumulados)</i> .....	22

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

## ◆ Ficha técnica

**TÍTULO:** *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças

**DESIGN GRÁFICO:** © SRF, 2023

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Mensal

**ISSN:** 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** Janeiro de 2024

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS